



# Câmara Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 - ☎ (0125) 67-1200 - Fax 67-1143 - CEP 12820-000

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS
REVOGADA: TOTAL/TE
Pela Lei nº. 788/95
de 02.11.2000/1995

LEI Nº786 de 30 de maio de 1995

"Dispõe sobre a ajuda de custo aos Estudantes residentes em Areias-SP

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos Areenses que estudam em outras localidades uma ajuda de custo de 100% (cem por cento), nas despesas com transporte.


Artigo 2º - Terá direito a tal ajuda aquele que reside no Município há mais de 02 (dois) anos, e apresentar junto à Prefeitura documentos que comprovem que estão matriculados e frequentam as aulas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 30 de maio de 1995.

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA  
presidente

Publicada por Edital e afixada na Secretaria desta Câmara Municipal em data supra.

  
ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES  
escriurária

RG-27.220.659-3